

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Últimos 12 meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.857	-
Pessoal Ativo	95.690	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.167	-
Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	32.011	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.931	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.079	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	92.846	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	92.846	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹	423.852.829
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,021905
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,046012
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,043711

FORNTE: SIAFI, SANAC/CCOFI/SOF/TRE-CE E COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 557, de 21 de setembro de 2009

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são, também, consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

HUGO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FRANCISCO AURÉLIO DE ANDRADE TIMBÓ
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
DIRETOR - GERAL

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE